

TERMO ADITIVO Nº 02 AO
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 013/2020

TERMO ADITIVO Nº 02 PARA **ADITAR O PREÇO** DO CONTRATO DE EXECUÇÃO DE SERVIÇOS, QUE ENTRE SI FAZEM A **COMPANHIA DE SANEAMENTO DE SERGIPE – DESO** E A EMPRESA **NEO CONSULTORIA E ADMINISTRAÇÃO DE BENEFÍCIOS EIRELI**, NA FORMA ABAIXO:

Pelo presente instrumento particular, a **COMPANHIA DE SANEAMENTO DE SERGIPE – DESO**, pessoa jurídica de direito privado, organizada sob a forma de sociedade de economia mista, nos termos do Decreto-Lei nº 109 de 25 de agosto de 1969, com as alterações e acréscimos do Decreto-Lei nº 268 de 16 de janeiro de 1970 e Lei Estadual nº 4.898 de 10 de julho de 2003, inscrita no CGC/MF sob o nº 13.018.171/0001-90 e no Cadastro Estadual sob o nº 27.051.036-02, com sede na Rua Campo do Brito nº 331 – Bairro Praia 13 de Julho, nesta Cidade de Aracaju, Capital do Estado de Sergipe, doravante denominada simplesmente **DESO**, neste ato representada pelo seu Diretor-Presidente **Carlos Fernandes de Melo Neto**, brasileiro, casado, Eng.º civil, CPF/MF nº 661.828.835-53 e seu Diretor de Gestão Corporativa **Ricardo Pereira Simões dos Reis**, brasileiro, casado, advogado, CPF/MF nº 601.372.825-91 e a empresa **NEO CONSULTORIA E ADMINISTRAÇÃO DE BENEFÍCIOS EIRELI**, com sede na Alameda Rio Negro nº 503, sala 1803, no Alphaville Centro Industrial e Empresarial – Bairro Alphaville, em Barueri/SP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 25.165.749/0001-10, por seu Representante Legal o Sr. **João Luís de Castro**, inscrito no CNPJ sob o nº 221.353.808-57, resolvem celebrar o presente **TERMO ADITIVO** que se regerá pelas seguintes **CLÁUSULAS E CONDIÇÕES**:

CLÁUSULA I – OBJETO

1.1 – O presente aditivo tem por objeto alterar o **PREÇO** acordado na CLÁUSULA II do Contrato nº 013/2020.

CLÁUSULA II – PREÇO

2.1 – Fica alterada a CLÁUSULA II do Contrato que ora se adita, com o acréscimo da ordem de **R\$ 2.145.428,36 (dois milhões, cento e quarenta e cinco mil, quatrocentos e vinte e oito reais e trinta e seis centavos)**, o equivalente a **25%** do valor original pactuado na peça exordial.

1.2 – O Contrato tem por objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE GERENCIAMENTO ELETRÔNICO E CONTROLE DE ABASTECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS PARA A FROTA (PRÓPRIA E LOCADA) DE VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS DA COMPANHIA DE SANEAMENTO DE SERGIPE – DESO**.

CLÁUSULA II – DOCUMENTAÇÃO E GARANTIA CONTRATUAL

2.1 – A CONTRATADA, com a assinatura deste instrumento, fica obrigada a manter durante toda a vigência do Contrato, as obrigações por ela assumidas e todas as condições de habilitação, sob pena de rescisão contratual.

CLÁUSULA III – ELEMENTOS INTEGRANTES

3.1 – Integram este Aditivo:

- Processo Administrativo E-Doc nº 11549/2022;
- C.I nº 3368/2022, datada de 11.07.2022;
- C.I nº 78/2022, datada de 26.07.2022;
- Gráficos referentes ao aumento do consumo e dos preços dos combustíveis;
- C.I nº 4431/2022 com JUSTIFICATIVA, datada de 05.08.2022;
- Ofício nº 797/2022, enviado por 2.0.05.00/GAAD, datado de 04.08.2022;
- Ofício com anuência da CONTRATADA, datado de 15.08.2022;
- Parecer Jurídico nº 326/2022, datado de 19.08.2022;
- Anuência do Diretor de Gestão Corporativa;
- Anuência do Diretor-Presidente;

CLÁUSULA IV – EMBASAMENTO LEGAL

4.1 – Diante dos expressos termos da JUSTIFICATIVA emanada pelo Gerente de Apoio Administrativo – 2.0.05.00/GAAD, *Luiz Tiago Vieira Santos*, que embasa o PARECER JURÍDICO Nº 326/2022, a celebração deste instrumento, encontra respaldo legal nos termos do art. 146, § 2º do RILC e no inciso II, do art. 81, combinado com o seu § 1º, da Lei nº 13.303/2016, que rege o Contrato em epígrafe.

CLÁUSULA V – DISPOSIÇÃO FINAL

5.1 – Permanecem em vigor as demais cláusulas e condições não alteradas, implícita ou explicitamente por este instrumento.

5.2 – E assim por estarem justos e aditados, assinam o presente em 02 (duas) vias de igual teor, para um só fim legal.

FELIPE VERONEZ DE SOUSA:08028180647
Assinado de forma digital por FELIPE VERONEZ DE SOUSA:08028180647

**“NEO CONSULTORIA E ADMINISTRAÇÃO DE BENEFÍCIOS EIRELI”
CONTRATADA**

Aracaju/SE, 24 de agosto de 2022.

CARLOS ANDERSON SILVEIRA
PEDREIRA:77699653572
Assinado de forma digital por CARLOS ANDERSON SILVEIRA
PEDREIRA:77699653572

**“CARLOS FERNANDES DE MELO NETO”
PRESIDENTE - DESO**

VINICIUS ARAGAO SANTIAGO
COSTA:01399465511
Assinado de forma digital por VINICIUS ARAGAO SANTIAGO
COSTA:01399465511

**“VINÍCIUS ARAGÃO SANTIAGO COSTA”
ADVOGADO/ASLC - DESO**

RICARDO PEREIRA SIMÕES DOS REIS:60137282591
Assinado de forma digital por RICARDO PEREIRA SIMÕES DOS REIS:60137282591

**“RICARDO PEREIRA SIMÕES DOS REIS”
DIRETOR DE GESTÃO CORPORATIVA – DESO**

PROCURAÇÃO

NEO CONSULTORIA E ADMINISTRACAO DE BENEFICIOS EIRELI, pessoa jurídica de direito privado inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o n. 25.165.749/0001-10, com endereço à Alameda Rio Negro, n. 503, sala 1803, Alphaville, CEP 06454-000, Barueri, Estado de São Paulo, endereço eletrônico licitacao@neofacilidades.com.br, telefone (11) 3631-7730, doravante simplesmente designada como "Outorgante", por seu sócio proprietário e administrador, o senhor **JOÃO LUÍS DE CASTRO**, brasileiro, empresário, inscrito na OAB/SP sob o n. 248.871 e no CPF/MF sob o n. 221.353.808-57, Carteira de Identidade n. 33028861 - SSP/SP, nomeia e constitui como seus procuradores, doravante simplesmente designados como "Outorgados", **FELIPE VERONEZ DE SOUSA**, brasileiro, inscrito no CPF/MF sob o n. 080.281.806-47, Carteira de Identidade n. MG-15.294.963 - PC/MG; **RODRIGO RIBEIRO MARINHO**, brasileiro, inscrito no CPF/MF sob o n. 412.163.828-08, Carteira de Identidade n. 39.117.437-X - SSP/SP, **CLEISON LOPES DE ANDRADE**, brasileiro, inscrito no CPF/MF sob o n. 393.265.528-10, Carteira de Identidade n. 48.463.129-9 - SSP/SP, **ISABELA COSTA DE OLIVEIRA CAMPOS**, brasileira, inscrita no CPF/MF sob o n. 385.589.538-48, Carteira de identidade n. 49.873.661-1, **DANIELE GONÇALVES GUISSI FELISBERTO**, brasileira, inscrita no CPF/MF sob o n. 225.593.728-00, Carteira de Identidade n. 41.297.367-4, SSP/SP, **ANA CAROLINA PRADO SCARASSATI**, brasileira, inscrita no CPF/MF sob o n. 217.063.868-77, Carteira de Identidade n. 34.833.572-6 SSP/SP, **CARLA ALVES DE ARAUJO**, brasileira, inscrita no CPF/MF sob o n. 277.534.468-27, Carteira de Identidade n. 27.808.593-3 SSP/SP, com amplos poderes para representar a Outorgante na melhor forma de direito, especialmente para participar de pregões presenciais e eletrônicos; participar de licitações em todas suas modalidades; ofertar lances; assinar propostas e declarações; interpor impugnações e recursos; realizar vistorias; solicitar e prestar esclarecimentos; assinar contratos, atas, e demais documentos; efetuar treinamentos e apresentações de sistemas; praticar, enfim, todos os atos em direito admitidos e necessários ao bom e fiel cumprimento do presente mandato, podendo, também, substabelecer os poderes aqui conferidos a outrem, arcando, a Outorgante, nos termos do Código Civil, com todas as obrigações contraídas por força do mandato, respondendo diretamente pelas sanções previstas pela inexecução contratual, ilegalidade na documentação de qualificação ou danos causados a contratantes ou a terceiros. Validade: 12 (doze) meses, a partir da assinatura desta.

Barueri, Estado de São Paulo, 28 de junho de 2022.

JOÃO LUÍS DE CASTRO - ADMINISTRADOR
CPF nº 221.353.808-57
RG nº 33.028.861/SSP-SP



Autenticado a presente cópia reprográfica, extraída por meio eletrônico do original a que se refere e corresponde do que dou fé.
Em testemunho da verdade,
PAMELA MARISSA DEODATO ANDREOTTI



Der/Se

GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO
URBANO E SUSTENTABILIDADE - SEDURBS
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INFRAESTRUTURA
RODOVIÁRIA DE SERGIPE - DER/SE

**RESULTADO FINAL DE JULGAMENTO
TOMADA DE PREÇOS Nº 12/2022**

OBJETO: Execução dos serviços de infraestrutura básica do acesso do comando fiscal de Aracaju, da Secretaria de Estado da Fazenda, localizado no Km 05 da BR-235, no município de Nossa Senhora do Socorro, neste Estado: **VENCEDORA:** CONSTRUTORA J. J. LTDA - EPP; **VALOR:** R\$ 923.179,69 (novecentos e vinte e três mil cento e setenta e nove reais e sessenta e nove centavos); **PRazo DE EXECUÇÃO:** 90 (noventa) dias; **HOMOLOGADO EM:** 25/08/2022.

Aracaju/SE, 25 de agosto de 2022.

Frederico Galindo de Góes
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INFRAESTRUTURA
RODOVIÁRIA DE SERGIPE - DER/SE

**EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO PJ-002/2022**

CONTRATANTE: Departamento Estadual de Infraestrutura
Rodoviária de Sergipe - DER/SE

CONTRATADO: Construtora J. J. Ltda.

OBJETO: Ficam prorrogados, por mais 90 (noventa) dias, os prazos de execução e de vigência do Contrato PJ-002/2022, cujo objeto consiste na "Complementação do aterro da ponte sobre o afluente do Rio Piauitinga (Rio Jacaré), no acesso 0127 (Entr. SE-361 / Povoado Saco Comprido), no Povoado Jacaré, Município de Simão Dias, neste Estado", passando os mesmos, respectivamente, de 210 (duzentos e dez) dias para 300 (trezentos) dias e de 330 (trezentos e trinta) dias para 420 (quatrocentos e vinte) dias.

BASE LEGAL: Artigo 57, § 1º, incisos I, II e IV, da Lei nº 8.666/1993.

PROCESSO: 941/2022-ADIT.CONTRATUAL-DER/SE

Aracaju/SE, 16 de agosto de 2022.

ANDERSON DAS NEVES NASCIMENTO
Diretor Presidente

GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INFRAESTRUTURA
RODOVIÁRIA DE SERGIPE - DER/SE

**EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO PJ-015/2021**

CONTRATANTE: Departamento Estadual de Infraestrutura
Rodoviária de Sergipe - DER/SE

CONTRATADO: Construtora J. J. Ltda.

OBJETO: Fica alterado qualitativamente e quantitativamente o Contrato PJ-015/2021, cujo objeto consiste na "Recomposição de aterro devido à erosão na Rodovia SE-488, trecho Entr. SE-100 (Indiaroba) / Umbaúba, neste Estado", sendo-lhe acrescidos R\$ 187.836,91 (cento e oitenta e sete mil, oitocentos e trinta e seis reais e noventa e um centavos), correspondentes a 8,85% do seu valor original, passando o seu valor total de R\$ 2.363.554,68 (dois milhões, trezentos e sessenta e três mil, quinhentos e cinquenta e quatro reais e sessenta e oito centavos) para R\$ 2.551.391,59 (dois milhões, quinhentos e cinquenta e um mil, trezentos e noventa e um reais e cinquenta e nove centavos).

BASE LEGAL: Artigo 65, inciso I, alíneas "a" e "b", e § 1º, da Lei nº 8.666/1993.

PROCESSO: 336/2022-ADIT.CONTRATUAL-DER/SE

Aracaju/SE, 18 de agosto de 2022.

ANDERSON DAS NEVES NASCIMENTO
Diretor Presidente

Deso

2º Aditivo Contrato 13/2020/Base legal: Art. 81, inciso II, c/c § 1º da lei 13.303/2016/Contratada: NEO CONSULTORIA E ADMINISTRAÇÃO DE BENEFÍCIOS EIRELI/Objeto: Alterar Preço - 25% (acréscimo) acordado na cláusula II.
Ata de Registro de Preços 26/2022/Base Legal: 13.303/2016//

Órgão Gerenciador: DESO//Empresa Compromissária: **SULZER PUMPS WASTEWATER BRASIL** //Objeto: Aquisição de Bombas submersíveis para esgoto //R\$ 969.999,99//12 meses// Recurso próprio.

Contrato 131/2022/Base legal: Art. 30, caput da lei 13.303/2016// Contratada: CÂMARA DE DIRIGENTES LOJISTA DE ARACAJU - CDL //Objeto: Serviços de classificação negativa de crédito de clientes inadimplentes (negativação) //R\$ 857.291,20//12 meses//recurso próprio.

Contrato 136/2022/Base legal: Lei 13.303/2016//Contratada: BAUMINAS QUÍMICA NINE LTDA //Objeto: Aquisição de 900 T Ácido Fluorsilícico //R\$ 7.173.000,00//36 meses//recurso próprio.
Rescisão da Dispensa Eletrônica 024/2021 lote 3 e 4, OF 531/2021- TOMAZ MALAQUIAS ROCHA-EIRELI, CNPJ: 40.191.886/0001-12. Aplicação de multa e suspensão temporária de licitar com a DESO por 12 meses.

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 073/2022**

Objeto: Aquisição de Equipamentos e Insumos para realização das atividades de automonitoramento dos efluentes das Estações de Tratamento de Esgoto. Início do acolhimento das propostas: 8h do dia 29/08/2022. Encerramento do recebimento e abertura das propostas: dia 12/09/2022 às 8h15m. Início da sessão de disputa de preços: dia 12/09/2022 às 8h30m. Referência de tempo: horário de Brasília/DF. Local: www.licitacoes-e.com.br. Base legal: Lei nº13.303, e o RILC - Regulamento Interno de Licitações e Contratos da DESO, supletivamente, à Lei nº 10.520, Decreto nº 10.024, Lei Complementar nº 123 e alteração da Lei Complementar nº 147. Licitação com Ampla Concorrência e Reserva de Lotes para ME/EPP. Fonte de Recursos: Receita Própria da DESO - Rubrica 10. Parecer Jurídico: nº 333/2022. Consultas e Edital: www.licitacoes-e.com.br, www.deso-se.com.br. Diane Santos Pinheiro - Pregoeira

Emdagro



Empresa de Desenvolvimento Agropecuário de Sergipe
- EMDAGRO

AVISO DE LICITAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2022
Nº eletrônico (www.licitacoes-e.com.br): 956476

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de vacinação de 10.000 (dez mil) bezerras de 3 a 8 meses de idade com vacina B19 contra brucelose bovina conforme especificações técnicas detalhadas constantes deste edital e seus anexos para atender necessidade da EMDAGRO, com recursos do Termo de Cooperação Técnica nº 008/2022 celebrado entre a SEIAS/SEAGRI/EMDAGRO.
ACOLHIMENTO DE PROPOSTAS: De 26 /08/2022 às 09h00
DATA DE ABERTURA: 02 / 09 /2022 às 09h00
SESSÃO DE DISPUTA: 02 /09/2022 às 09h30
NO SÍLIO: www.licitacoes-e.com.br

BASE LEGAL: Lei Federal nº 13.303 de 30/06/2016; Lei Federal nº 10.520/2002; Decreto Federal nº 10.024, de 20/09/2019; Decreto nº 3.555/2000, a Lei Estadual nº 6.206, de 24/09/2007, a Lei Estadual 5.280, de 29/01/2004 e a Lei Estadual 5.848, de 13 de março de 2006, bem como os Decretos Estaduais: nº 26.531, de 14 de outubro de 2009, nº 26.533, de 15 de outubro de 2009, nº 40.638 de 30/07/2020, o Regulamento Interno de Licitações e Contratos, as Leis Complementar nº 123/2006 e 147/2014 e subsidiariamente à Lei nº 8.666/1993, demais legislação Federal/Estadual correlata e exigências previstas neste Edital e seus anexos.

Nº PARECER JURÍDICO: 77 /2022-ASJUR.
Formalização de Consultas e Edital: www.licitacoes-e.com.br; www.emdagro-se.gov.br; www.comprasnet.se.gov.br
ÓRGÃO SOLICITANTE: Empresa de Desenvolvimento Agropecuário de Sergipe - EMDAGRO: Av. Carlos Rodrigues da Cruz, s/n - Bairro Capucho - Aracaju/SE - CEP: 49.081-015 - Fone: (79) 3234-2608/2615/2703- Aracaju/SE, das 07h às 13h de segunda a sexta.

Aracaju, 25 de agosto de 2022.

BELMIRO SILVA DE ARAUJO
Pregoeiro - EMDAGRO

Fapitec

**GOVERNO DE SERGIPE
FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA E À INOVAÇÃO
TECNOLÓGICA DO ESTADO DE SERGIPE**

**PORTARIA Nº 058/2022
DE 25 DE AGOSTO DE 2022**

Exonerar a pedido, a servidora ANA FLÁVIA MENEZES SANTOS DUARTE, da Função de Coordenadora Executiva de Apoio e Desenvolvimento de Programas, Símbolo CCE-07, da Fundação de Apoio à Pesquisa e a Inovação Tecnológica do Estado de Sergipe - FAPITEC/SE.

O DIRETOR PRESIDENTE INTERINO DA FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA E À INOVAÇÃO TECNOLÓGICA DO ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições legais e regulamentares; e de acordo com o disposto no art. 11, item XV, do Estatuto da Fundação de Apoio à Pesquisa e a Inovação Tecnológica do Estado de Sergipe - FAPITEC/SE, aprovado pelo Decreto Governamental nº 23.695, de 06 de março de 2006,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a pedido, a servidora ANA FLÁVIA MENEZES SANTOS DUARTE, RG nº 3.2XX.XXX-1 SSP/SE e CPF Nº 032.XXX.XXX-50, da Função de Coordenadora Executiva de Apoio e Desenvolvimento de Programas, símbolo CCE-07, na Fundação de Apoio à Pesquisa e a Inovação Tecnológica do Estado de Sergipe - FAPITEC/SE.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir de 25/08/2022

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se Ciência, Cumpra-se e Publique-se.

RONALDO BOTELHO GUIMARÃES
Diretor-Presidente Interino

Funcap/Se

**GOVERNO DE SERGIPE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 121/2022 - FUNCAP
INEXIGIBILIDADE Nº 11/2022**

Processo administrativo nº: 581/2022

Contratante: FUNDAÇÃO DE CULTURA E ARTE APERIPÉ DE SERGIPE - FUNCAP/SE, inscrita no CNPJ sob o nº 15.609.787/0001-60.

Contratado: RITA DE CÁSSIA CASSIANO SILVA - MEI, inscrita no CNPJ sob o nº 32.965.084/0001-94.
Objeto: Contratação de ODIR CAIUS para 1 (uma) apresentação artística no Encontro Nordestino de Cultura. Data da Assinatura do Contrato: 21 de junho de 2022.
Base Legal: Art. 22 da Lei 8.666/93, Lei de Licitações.

MARIA CONCEIÇÃO VIEIRA SANTOS
Diretora Presidente da FUNCAP/SE

**GOVERNO DE SERGIPE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 122/2022 - FUNCAP
INEXIGIBILIDADE Nº 11/2022**

Processo administrativo nº: 581/2022

Contratante: FUNDAÇÃO DE CULTURA E ARTE APERIPÉ DE SERGIPE - FUNCAP/SE, inscrita no CNPJ sob o nº 15.609.787/0001-60.

Contratado: ROBSON SILVA SANTOS, inscrito no CPF sob o nº 556.xxx.xxx-68.
Objeto: Contratação de ROBSON BATINGA para 1 (uma) apresentação artística no Encontro Nordestino de Cultura. Data da Assinatura do Contrato: 21 de junho de 2022.
Base Legal: Art. 22 da Lei 8.666/93, Lei de Licitações.

MARIA CONCEIÇÃO VIEIRA SANTOS
Diretora Presidente da FUNCAP/SE

**GOVERNO DE SERGIPE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 123/2022 - FUNCAP
INEXIGIBILIDADE Nº 11/2022**

Processo administrativo nº: 581/2022

Contratante: FUNDAÇÃO DE CULTURA E ARTE APERIPÉ DE SERGIPE - FUNCAP/SE, inscrita no CNPJ sob o nº 15.609.787/0001-60.

Contratado: JOSÉ VICENTE MUNIZ, inscrita no CPF sob o nº 760.xxx.xxx-15
Objeto: Contratação de CAÇULA DO FORRÓ para 1 (uma) apresentação artística no Encontro Nordestino de Cultura. Data da Assinatura do Contrato: 21 de junho de 2022.
Base Legal: Art. 22 da Lei 8.666/93, Lei de Licitações.

MARIA CONCEIÇÃO VIEIRA SANTOS
Diretora Presidente da FUNCAP/SE

**GOVERNO DE SERGIPE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 124/2022 - FUNCAP
INEXIGIBILIDADE Nº 11/2022**

Processo administrativo nº: 581/2022

Contratante: FUNDAÇÃO DE CULTURA E ARTE APERIPÉ DE SERGIPE - FUNCAP/SE, inscrita no CNPJ sob o nº 15.609.787/0001-60.

Contratada: CHIRLES DA SILVA TRINDADE MEI, inscrita no CNPJ sob o nº 29.552.884/0001-79.
Objeto: Contratação de CHIRLYS TRINDADE para 1 (uma) apresentação artística no Encontro Nordestino de Cultura. Data da Assinatura do Contrato: 21 de junho de 2022.
Base Legal: Art. 22 da Lei 8.666/93, Lei de Licitações.

MARIA CONCEIÇÃO VIEIRA SANTOS
Diretora Presidente da FUNCAP/SE